



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ NORONHA DANTAS
SEXTA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO

nº 0032637-36.2018.8.19.0206

DESPACHO

Cumpra-se o disposto no art. 600, § 4º do C.P.P., de conformidade com o que foi requerido por ocasião da interposição do Recurso, quanto aos Apelantes ANDREW FELIPE EVANGELISTA DOS SANTOS, JOÃO PAULO SACRAMENTO DA SILVA, MULLER EVANGELISTA DOS SANTOS, e RODRIGO MARQUES DE AQUINO (fls. 5267), para que, na sequência, sejam ofertadas as Contrarrazões ministeriais.

Ao final, à douta Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

DES. LUIZ NORONHA DANTAS

